

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE JAGUARIBE UNIDADE II

Jaguaribe-CE, 26 de dezembro de 2025

**Decreto N° 01/2025**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE  
MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE – UNIDADE II E A  
EXCEÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO NO PERÍODO DE FIM DE ANO.**

O CONSÓRCIO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE – UNIDADE II, por meio deste Decreto, comunica que, em virtude do período de fim de ano, estará em recesso no período de 29 de dezembro a 02 de janeiro, conforme os seguintes termos:

Art. 1º Durante o recesso, todas as atividades administrativas do Consórcio estarão suspensas, com exceção do setor de Licitação, que manterá suas operações regulares.

Art. 2º O setor de Licitação funcionará normalmente para garantir o andamento de processos e atendimentos urgentes relacionados a essa área específica.

Art. 3º Este recesso abrange a suspensão de atendimentos e serviços prestados ao público, exceto aqueles mencionados no Art. 2º.

Art. 4º O funcionamento regular das atividades administrativas será retomado no dia 05 de janeiro, conforme o calendário normal de operações do Consórcio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandre Gomes Diógenes**  
Presidente  
Convale